



**INDICAÇÃO Nº 3770**

Estudo para reposicionamento de faixa de pedestres recém-instalada na Avenida Benedito Castilho de Andrade, altura do n.º 1300 (Parque Residencial Eloy Chaves) – CEP. 13212-070.

**ENCAMINHE-SE.**

*Franz Sala*

Presidente

13/10/2021

Considerando que no endereço abaixo mencionado existe uma “ilha” que permite a travessia de pedestres em duas fases (mais segura) a cerca de dez metros de onde foi implementada a nova faixa de pedestres;

Considerando que muitos veículos acessam o estacionamento do supermercado, vindo na pista oposta da avenida, cruzando sobre a faixa de pedestres, em manobra que além de atrapalharem o tráfego, põem em risco os que por ali circulam, em especial pedestres e motociclistas;

Considerando que o volume de tráfego no local sofreu grande aumento com a inauguração do supermercado; e

Considerando ainda que ao invés dos cones de plástico instalados, que já se encontram danificados, poderiam ser instaladas barreiras para trânsito fixas, de modo a melhor organizar o fluxo de veículos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo para reposicionamento de faixa de pedestres recém-instalada na Avenida Benedito Castilho de Andrade, altura do n.º 1300 (Parque Residencial Eloy Chaves) – CEP. 13212-070.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2021.

  
**MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**  
*'Madson Henrique'*



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 3770





**ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 3770**

